



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1822/GR/UFFS/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Designa membros para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul, criada pela Portaria nº 1821/GR/UFFS/2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para compor a Comissão Interna de Conservação de Energia, no âmbito da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), criada pela Portaria nº 1821/GR/UFFS/2021:

- I** - Fabiano Geremia, Siape 1794013 (Presidente);
- II** - Rudinei Justi, Siape 1955375;
- III** - Andreia Stallbaum Klug, Siape 2929251;
- IV** - Matheus Todescatt, Siape 1911027;
- V** - Bertil Levi Hammarstrom, Siape 1118129;
- VI** - Daniel Josias Ferreira, Siape 2142135;
- VII** - Bruno Cezar Monich Freitas, Siape 2254566;
- VIII** - Cassio Batista Marcon, Siape 2078640;
- IX** - Paulo Roberto Hendges, Siape 1948305
- X** - Rosana Lampugnani, Siape 2072957.

Art. 2º A comissão será responsável pelas medidas a serem adotadas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da UFFS em atendimento ao Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor